

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-ECOS Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO “EDUCANDO AO LONGO DA VIDA” NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

A **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Envelhecimento Saudável e Acessibilidade, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado para contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no Projeto “Educando ao Longo da Vida”, através de regime celetista (CLT).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Educando ao Longo da Vida”, por meio de seleção simplificada.

1.2 O projeto visa promover a educação ao longo da vida de crianças e jovens em Tanguá, por meio da implementação de 6 núcleos. O objetivo é oferecer aprendizados que favoreçam a construção da identidade e a definição de novas estratégias profissionais e pessoais.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.1 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

2.2 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3 DO CRONOGRAMA

Etapa Período

3.1 Inscrições e seleção curricular - **31/01/2025 à 14/02/2025**

3.2 Análise curricular e entrevista – **17/02/2025 à 21/02/2025**

3.3 Convocação para contratação - **25/02/2025**

4 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia **31 de janeiro de 2025 até às 17h do dia 14 de fevereiro de 2025**, através do link de inscrição fornecido no endereço www.ecosbrasil.org

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.3 Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo na plataforma.

4.4 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnico (quando aplicável);

7.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;

7.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.4 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

8. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

8.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como: potencial para trabalho em equipe;

capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.

8.3 As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.

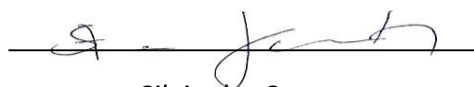
9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7 O detalhamento dos cargos, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8 As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos de escolaridade para os cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025



Silvio dos Santos
Presidente

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Cargo/Função	Quantidade Total	Carga Horária Semanal	Valor (R\$)
Coordenador Geral	1	40h	R\$ 4.000,00
Coordenador Pedagógico	1	40h	R\$ 3.500,00
Assistente Social	6	30h	R\$ 3.600,00
Assistente Administrativo	6	40h	R\$ 2.600,00
Supervisor de Núcleo	2	40h	R\$ 3.500,00
Professor/ Instrutor	12	20h	R\$ 3.000,00
Articulador Social	12	20h	R\$ 2.100,00
Estagiário	12	20h	R\$ 1.000,00

ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

QUALIFICAÇÃO	EXIGÊNCIAS
Coordenador Geral	Nível Superior Completo preferencialmente nas áreas de Educação Física, Fisioterapia e Pedagogia. Pós Graduação em Gestão de Projetos e com experiência mínima de 2 anos em projetos sócio esportivos.
Coordenador Pedagógico	Nível Superior Completo preferencialmente nas áreas de Pedagogia e Educação Física. Com experiência mínima de 2 anos em projetos sócio esportivos.
Assistente Social	Nível Superior Completo na área de Serviço Social. Com experiência mínima de 2 anos em projetos sócio esportivos.
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo, com experiência mínima de 2 anos em projetos sócio esportivos.
Supervisor de Núcleo	Nível Superior Completo preferencialmente nas áreas de Administração, Pedagogia e Educação Física.
Professor/ Instrutor	Nível Superior Completo em Educação Física, preferencialmente Pós Graduação em Educação Física Escolar. Com seu documento de habilitação profissional CREF regularizado.
Articulador Social	Ensino Médio Completo, com experiência mínima de 2 anos em projetos sócio esportivos.
Estagiário	Nível Superior Incompleto - cursando a graduação de Educação Física.